PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº 946/2016.

Dispõe sobre a Alteração da redação do Inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal 935/2015, para majoração do valor da Subvenção à Associação Casa de Saúde São Sebastião do Rio Verde.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterada a redação do Inciso VII do Art. 1º da Lei Ordinária nº 935/2015, que passa a vigorar na forma seguinte:

Art. 1º - .....

.....

VII – Associação Casa de Saúde São Sebastião..... - R$ 34.000,00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, 03 de Agosto 2016.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
03/08/2016
POR: Aimara de Fonseca, INSCRITA NO
CPF 115.620.006-75
COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG